LEI Nº 2.141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.007

"Altera a redação do Artigo 4º da Lei nº 1.462, de 22/12/2004"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica alterada a redação do Artigo 4º da Lei nº 1.462, de 22 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***ARTIGO 4º:*** *Fica estabelecido que a Rua Seis do Loteamento Jardim Lucas Teixeira, que é o prolongamento da Rua Octávio Andrade Ferreira do Jardim dos Ipês denominar-se-á também* ***RUA OCTÁVIO ANDRADE FERREIRA***.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e sete (04.09.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal